



DECRETO N° 016/2026 DE 08/04/2026.

Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, do Município de Simplício Mendes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes, o Senhor Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, itens VI, IX, XIII E XXVI, combinado com o art. 93, item I, letras, "a", "b" e "i", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.327/2025 de 01/12/2025, que "Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e o Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Simplício Mendes e dá outras providências."

DECRETA:

Art. 1°- Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, de Simplício Mendes, com as seguintes composições:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Luis Cesar Santos Silva, CPF: 779.479.673-34

Suplente – Rubenaser Costa Borges, CPF: 011.399.443-55

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular – João Tavares de Moura, CPF: 156.579.653-53

Suplente – Weliton José Leal Rodrigues, CPF: 021.601.483-26

III – Representantes da Polícia Civil de Simplício Mendes

Titular – Nivaldo Rodrigues de Sousa, CPF: 244.359.703-25

Suplente – Samea Rafaela Rodrigues Damata, CPF: 997.482.313-72

IV – Representantes do 2ª Companhia do 14º BPM

Titular – Diego Rafael Rodrigues Damata, CPF: 010.446.453-42

Suplente – Carlos David da Silva Moura, CPF: 038.045.403-33

V – Representantes da Associação dos Moradores do Bairro São Francisco

Titular – Eilany Ribeiro de Sousa, CPF: 775.425.503-06

Suplente – Francisco Aparecido de Sousa, CPF: 314.999.533-72

VI – Representantes da Fundação Belê

Titular – Francisco Araújo Mendes, CPF: 067.545.461-15

Suplente – Regina Lucia dos Santos, CPF: 134.147.203-53



VII – Representantes do Conselho Tutelar de SImplicio Mendes

Titular – Paula Regina Alexandre de Lima Carmo, CPF: 032.383.153-23

Suplente – Idalice Marques Gomes Costa, CPF: 013.233.633-27

VIII – Representantes da OAB Subseção de SImplicio Mendes

Titular – Ruan Costa Borges, CPF: 065.696.903-29

Suplente – Fabilson Araújo dos Santos, CPF: 013.409.343-98

IX – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de SImplicio Mendes

Titular – Paulo da Costa Passos, CPF: 018.178.773-30

Suplente – Anderson Carvalho Leal, CPF: 039.874.723-75

X – Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de SImplicio Mendes;

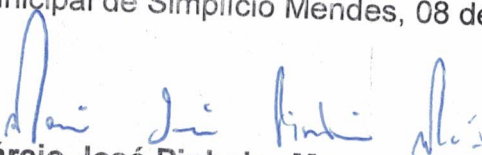
Titular – Danielli de Castro Carvalho, CPF: 978.325.883-49

Suplente – Kelson da Silva Lima, CPF: 015.050.463-27

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de SImplicio Mendes, 08 de abril de 2026.


Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal